



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES Nº 238/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, ao servidor **GUILHERME BATISTA MATIAS**, Analista Judiciário, classe "A", padrão 4 (quatro), para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 02 de março do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente